

## Câmara Municipal de Uberlândia Minas Gerais

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1602/24 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão e Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1700/24 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1748/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Corrida em Homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, de autoria do Vereador Sérvio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1750/24 que Revoga a Lei nº 12.187, de 26 de maio de 2015, que Autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1757/24 que Altera a Lei nº 14.117, de 23 de novembro de 2023, e suas alterações, que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1759/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei Complementar nº 116/24 que Altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia" e a 671, de 6 de maio de 2019 que "Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 -ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos" e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 foram retiradas pelos autores Vereadores Sargento Ednaldo, Gilberto Rezende e Eduardo Moraes; projeto foi aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

EDUARDO MORAES

Presidente

1º Secretário

DTL/aem



